



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2399/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	484	2500000000	185.537,75
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	485	2710100000	69.522,28
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	493	2500000000	1.173.384,65
09.04.01.08.122.0402.1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	495	2661000000	595,00
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	496	2661000000	2.739,40
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	497	2661000000	162,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	499	2710100000	500,00
06.01.01.12.361.1202.1004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	508	2710003210	18.290,00
Total:			1.450.731,08

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.450.731,08(hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e um reais e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Fevereiro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal